



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Direção de Ensino**

**EDITAL Nº. 08/2017-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS MARECHAL DEODORO*, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de promover a eficiência e rapidez nos serviços na área de suporte pedagógico bem como a integração dos discentes junto aos docentes.

**1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA LINGUA PORTUGUESA COM HABILIDADE EM LIBRAS.

I. ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO/GRADUAÇÃO/PROEJA

<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>01 + CR</b>	Vespertino	Estar regularmente matriculado no Cursos Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo)

\*CR = Cadastro de Reserva

1.2. O valor da bolsa é de quatrocentos e trinta e cinco reais (R\$ 435,00) pelo período de meses 02 (dois) meses.

**2. DA BOLSA DE MONITORIA**

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Direção de Ensino**

2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

2.3. A bolsa terá duração de dois (02) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta da Diretoria de Ensino, da Coordenação do Curso Técnico e do professor Orientador.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **09 a de 14 de novembro de 2017**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio (Meio Ambiente ou Guia de Turismo)
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado em uma (01) fase, sendo constituído de:

- I. Prova Dissertativa (eliminatória e classificatória)
- II. Entrevista em Libras (eliminatória e classificatória).

4.2. O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova dissertativa será automaticamente eliminado do certame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Direção de Ensino**

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA DISSERTATIVA E ENTREVISTA EM LIBRAS**

5.1. A prova dissertativa ocorrerá no dia **17 de novembro de 2017 às 13h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2. A entrevista será realizada no dia **22 de novembro de 2017** a partir das 13h na sala do setor pedagógico e atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da prova dissertativa com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

5.5. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

5.6. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

5.7. Durante a realização das duas etapas do processo de seleção (prova dissertativa e entrevista) é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, iphone, calculadora, rádio, ipod entre outros.

5.8. A ordem de realização será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos inscritos.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado resultado final da seleção no dia 23/11/17 serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição.

6.2. Não caberá recurso do resultado final.

6.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou da Coordenação Pedagógica, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

6.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Direção de Ensino**

6.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. for mais velho;
- II. for sorteado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus Marechal Deodoro*.

7.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>09/11/2017 a 14/11/2017</b>
<b>Prova dissertativa</b>	<b>17/11/2017</b>
<b>Entrevista</b>	<b>22/11/17</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>23/11/17</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>23/11/2017</b>

Marechal Deodoro, 08 de novembro de 2017.

**Éder Júnior Cruz de Souza**  
Diretor de Ensino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Direção de Ensino**

**ANEXO – EDITAL Nº. 08/2017-DE/IFAL-MD**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE LINGUA PORTUGUESA**

1. Conteúdos para a parte específica de Língua Portuguesa:
2. Coesão e coerência textual;
3. Classes de palavras;
4. Variação linguística



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro  
Direção de Ensino

**EDITAL Nº. 08/2017-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

<b>NOME:</b>	
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>TURMA:</b>	
<b>TURNO PARA A MONITORIA:</b> MATUTINO ( ) VESPERTINO ( )	
<b>DATA:</b> ____/____/2017	<b>ASSINATURA DO ALUNO:</b>

---

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA</b>	<b>NOME:</b> _____
	<b>DATA:</b> ____/____/2017 - <b>TURNO:</b> ( ) MANHÃ ( ) TARDE
	<b>RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:</b> _____